ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1.358, DE 09 DE AGOSTO DE 1982.

INSTITUI, COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO, O VIVEIRO MUNICIPAL DE ERECHIM - VIVEIRO DE MUDAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos do Ajuste celebrado com a Secretaria da Agricultura do Estado, é instituído o Viveiro Municipal de Erechim - Viveiro de Mudas.

Art. 2º - Fica designado para a chefia do Viveiro de Mudas o Engº. Agrônomo JANDIR JOSÉ MODRI, lotado na Secretaria da Agricultura do Estado, e, designado pela Portaria nº 280/78 daquela Secretaria do Estado para exercer suas funções junto ao Viveiro Municipal de Erechim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 DE AGOSTO DE 1.982.

ELOI JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data Supra

Secretário Municipal de Administração.